

**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de
Pessoa Jurídica da Comarca de Ibitinga.**

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, n. 454. - Fone:- (16) 3342.2288.
IBITINGA - SÃO PAULO - CEP:- 14.940-000.

Ofício nº 229/2019.

Ibitinga, 20 de Setembro de 2.019.

Sr. Presidente:



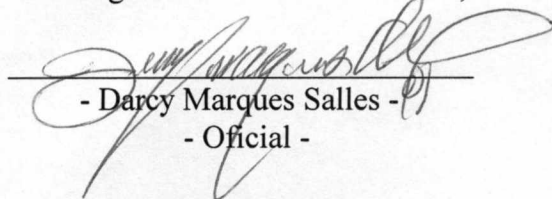
Em atendimento ao Ofício 991/19, reiterado através do Ofício 1862/19, - informamos que o pedido de registro do Loteamento Vila Maria II, referente ao imóvel da matrícula 16.497 do livro 2 de Registro Geral, foi apresentado pela proprietária Companhia foi protocolado em 17 de Abril do corrente ano.

O Edital do Loteamento foi afixado no local próprio desta serventia, e publicado no semanário local "Folha de Ibitinga", em 19 e 27 de Abril, e em 04 de Maio do corrente ano, sendo que o registro foi impugnado em 16 de Maio, e em virtude da impugnação, após a manifestação da proprietária do imóvel e da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, os autos do loteamento, em formato digital, foram encaminhados ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Corregedor Permanente desta serventia, de conformidade com § 1º do Artigo 19 da Lei 6.766/79. -

Os autos foram protocolados na 1ª Vara Cível, como Pedido de Providências – Registro de Imóveis, sob nº 1001539-91.2019.8.26.0236, em 24 de Maio do corrente ano, e até a presente data, não foi determinado a esta serventia, o registro do loteamento, ou o cancelamento da prenotação feita em 17 de Abril do corrente ano. -

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. S., os nossos protestos de estima e consideração.

Pelo Registro de Imóveis e Anexos,


- Darcy Marques Salles -
- Oficial -

Ao
Ilmo. Sr.
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA.
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
IBITINGA.